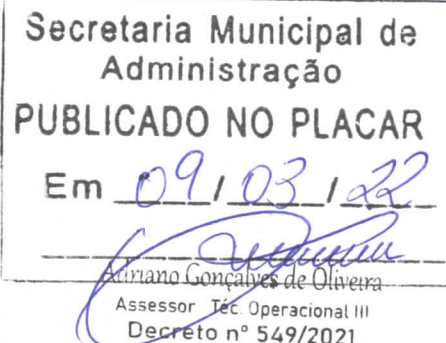




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0273, DE 09 DE MARÇO DE 2.022.

“Retifica o artigo 3º do Decreto municipal nº 0247/2022, o qual Exonera Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **RETIFICADO** o artigo 3º do Decreto Municipal nº 0247, de 03 de março de 2.022, o qual exonera a pedido a servidora pública municipal **MARIA CLEÓPIA BEZERRA DE SOUZA SILVA**, passando a vigorar com seguinte redação:

Art. 3º....

***Onde se lê:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2.022.*

***Leia-se:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2.022.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal